

Processo n.: @PMO 18/00841199

Assunto: Monitoramento referente ao Processo n. RLA @15/00146860 - Avaliação da qualidade dos serviços de atenção básica oferecidos em Unidades Básicas de Saúde

Responsáveis: Gean Marques Loureiro e Carlos Alberto Justo da Silva

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 198/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do *Relatório de Instrução DAE n. 10/2019*, que trata do primeiro monitoramento da Auditoria Operacional que avaliou a qualidade dos serviços de Atenção Básica oferecidos em Unidades Básicas de Saúde no município de Florianópolis, decorrente dos Processos ns. RLA @15/00146860 e PMO @18/00841199.

2. Conhecer como não foi cumprida a determinação à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, referente ao item 6.2.1.1 da Decisão n. 0452/2016: Cadastro dos profissionais de saúde no CNES (item 2.1.1 do Relatório DAE).

3. Conhecer como em implementação as recomendações à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, dos seguintes itens da Decisão n. 0452/2016: Elaboração periódica do diagnóstico das necessidades de capacitação e formação dos gestores e profissionais da Atenção Básica (item 2.2.1 do Relatório DAE); Oferta de cursos de formação e capacitação continuada aos gestores e profissionais da Atenção Básica (item 2.2.2 do Relatório DAE); Garantia de estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (item 2.2.3 do Relatório DAE); Garantia de recursos necessários para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (item 2.2.4 do Relatório DAE); Elaboração de diagnóstico de necessidades de pessoal para aumentar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (item 2.2.5 do Relatório DAE); Promoção de ações e capacitações para fortalecimento da cultura de monitoramento e avaliação junto a servidores e equipes de Atenção Básica (item 2.2.6 do Relatório DAE); Dotar a Secretaria com pessoal capacitado para desenvolvimento de ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica (item 2.2.7 do Relatório DAE); Adequação da estrutura organizacional da Secretaria contemplando a atividade de monitoramento e avaliação da Atenção Básica (item 2.2.8 do Relatório DAE); Adoção de indicadores de insumos e processos para avaliação da Atenção Básica (item 2.2.9 do Relatório DAE); Publicação dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) e Quadrimestral (RQDM) no site da Prefeitura ou SMS (item 2.2.10 do Relatório DAE); Elaboração de diagnóstico da estrutura de Tecnologia da Informação (item 2.2.11 do Relatório DAE); Adequação da estrutura de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades levantadas no diagnóstico (item 2.2.12 do Relatório DAE); Integração dos sistemas informatizados da Atenção Básica (item 2.2.13 do Relatório DAE); Desenvolvimento e implementação das rotinas e procedimentos para estabelecer a participação efetiva dos conselhos municipais de saúde no processo de planejamento de saúde e na fiscalização de recursos (item 2.2.14 do Relatório DAE); Adoção de procedimentos de apoio matricial nas Unidades Básicas de Saúde do município (item 2.2.15 do Relatório DAE); Criação de mecanismos para institucionalização e preenchimento/registro de contrarreferência (item 2.2.16 do Relatório DAE); Estabelecimento de controles de tempo médio de contrarreferência e do percentual de referência para a média e alta complexidade por meio de indicadores específicos (item 2.2.17 do Relatório DAE).



4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamentam à Prefeitura Municipal de Florianópolis e à Secretaria Municipal de Saúde daquele município.

Ata n.: 3/2020

Data da sessão n.: 08/04/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherm e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC